



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI N.º 047/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Atividades físicas e esportivas para Pessoas com Deficiência no âmbito do Município Fazenda Rio Grande e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de **FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa de atividades físicas, esportivas e paradesportivas como parte da cultura corporal PcD (Portador com deficiência), visando oportunizar ações multidisciplinares, permitindo que os participantes do Paradesporto desenvolvam competências pessoais, sociais, cognitivas, educativas e motoras no âmbito do Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude competente fica responsável pela observância no disposto desta Lei.

Art. 3º - Para a efetivação deste Programa de atividades físicas, esportivas e paradesportivas como parte da cultura corporal PcD, o Poder Executivo poderá firmar convênios com instituições de outros entes da federação, entidades e organizações não governamentais assim como Empresas privadas e outras similares.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023

Prefeito Municipal

*Projeto de Lei de autoria do Vereador **Professor Léo***



JUSTIFICATIVA

A proposição em questão visa autorizar a criação do "Programa de Atividade Física e Paradesporto para pessoas com deficiência" no município. Tal instrumento é importante, pois possibilita a participação da população e contribui para a formação humana, física e social da criança e do adolescente com deficiência no contraturno do período escolar, além de adultos e idosos por meio da prática de modalidades paralímpicas que eduquem o cidadão para a socialização, a saúde preventiva e oportunize a inclusão por meio do esporte como agente transversal e interdisciplinar de cultura. Incentivar ainda a prática de esportes como forma de inclusão; a prática de esporte entre os deficientes; resgatar a memória do esporte como forma de inspirar novos talentos; fomentar e criar condições para a prática esportiva; divulgar o esporte praticado por pessoas com deficiência atraindo visibilidade, apoio e investimentos; e incentivar empresários e empresas a investir em projetos esportivos. Assim o programa pretende:

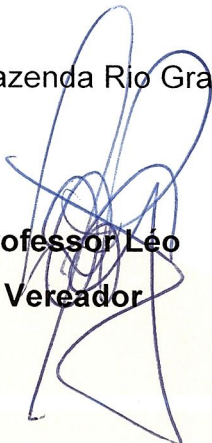
- Promover atividades complementares ao período escolar, oportunizando o atendimento educacional especializado para a pessoa com deficiência no campo da educação física;
- Oferecer condições adequadas para a prática paradesportiva educacional de qualidade, estabelecendo como foco a formação integral dos participantes;
- Democratizar o paradesporto e o uso dos equipamentos e espaços esportivos do município, estimulando a valorização e inclusão na comunidade;
- Compreender as diferentes manifestações de cultura corporal, reconhecendo e valorizando as diferenças no desempenho, linguagem e expressão;
- Garantir a oferta de diferentes modalidades, bem como a sensibilização para as crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência que não praticam esportes.
- Promover com apoio de entidades comprovadamente reconhecidas no cenário esportivo, paradesportivo e até atividades paradesportivas, lúdicas, recreativas,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

culturais e jogos que oportunizem a participação inclusiva das pessoas com deficiência que contribuam para melhoria da saúde e qualidade de vida.

Fazenda Rio Grande 17 de novembro de 2023.


Professor Léo
Vereador